



# Câmara Municipal de Jaguaríuna

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº 185**

(Autoria: David Hilário Neto – PTB; Cristiano José Cecon – PV; Afonso Lopes da Silva – PPS; José Muniz – PTB; Rodrigo da Silva Blanco – PMDB; Cássia Murer Montagner – PR; Walter Luís Tozzi de Camargo – PMDB; Tais Camellini Esteves – PPS; Ângelo Roberto Torres – PTB; Romilson Nascimento Silva – PV; Alfredo Chiavegato Neto – PTB e Inalda Lúcio de Barros Santana - PMDB)

Dá nova redação ao artigo 1º, da Resolução nº 175/2016.

**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaríuna, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 1º, da Resolução nº 175/2016, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam fixados em parcela única, e será devido o pagamento de décimo terceiro vencimento e o abono de férias aos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, nos seguintes valores mensais:”

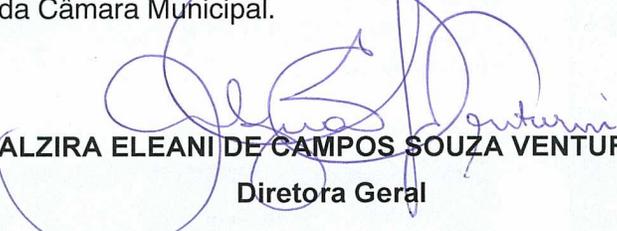
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 18 de outubro de 2017

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**

